

JAIR MEDINA RIBEIRA - 12395003  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 15  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO CARLOS FERNANDES - 11204411  
PRESIDENTE VENCESLAU - 19/02/2024 - N.DIAS: 45  
A PARTIR DE 16/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO CARLOS FERREIRA - 23739399  
TAUBATE - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO GILBERTO LALIER - 18736500  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 9  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOAO MARCOS TERCARIOL - 11963668  
ANDRADINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 5  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE CICCOTTI JUNIOR - 19816473  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE CLAUDEMIR G RODRIGUES - 12104710  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 20  
A PARTIR DE 05/02/2024 - Favorável à concessão da licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos artigo 191/193 I § 1º EFP.

JOSE OTAVIO DE SOUZA - 40214935  
ITAPETININGA - 19/02/2024 - N.DIAS: 3  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JOSE WILSON SANTOS FERREIRA - 23982599  
BAURU - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 17/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JULIANA DA COSTA MORAES CAVO - 45962094  
BAURU - 19/02/2024 - N.DIAS: 15  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JULIANO ANDRE CANZIANI - 34298995  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA - 32984273  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 10/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KARINA PRATES DA FONSECA - 23899138  
TAUBATE - 19/02/2024 - N.DIAS: 2  
A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KLEBER CRISTIANO DO PRADO - 30399189  
RIBEIRAO PRETO - 19/02/2024 - N.DIAS: 1  
A PARTIR DE 12/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

KLEBER CRISTIANO DO PRADO - 30399189  
RIBEIRAO PRETO - 19/02/2024 - N.DIAS: 1  
A PARTIR DE 10/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRO NOGUEIRA HORACIO - 40182594  
RIBEIRAO PRETO - 19/02/2024 - N.DIAS: 1  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LEANDRO RODRIGUES DE BARROS - 45486431  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 1  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LOURDES APARECIDA BONFIM - 17519956  
VOTUPORANGA - 19/02/2024 - N.DIAS: 3  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA CAVLAK GARCIA - 24773558  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANA DA SILVA GROSSO CAMPOS - 26809633  
DRACENA - 19/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 12/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANE PAIVA MORANDO OLIVEIRA - 16371439  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 2  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANO CANALIS FABIANI - 22358808  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 7  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANO FRANKLIN SOTTI FRESCA - 24773490  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA - 25820811  
BOTUCATU - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 16/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUCIO ALEXANDRE ALBERTAO - 25321185  
CAMPINAS - 19/02/2024 - N.DIAS:  
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Fora de prazo: data da expedição e início da licença divergentes. LUIS FERNANDO GUIMARAES SILVA - 16582657  
TAUBATE - 19/02/2024 - N.DIAS: 6  
A PARTIR DE 09/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

LUIS FERNANDO R RIBEIRO - 28352679  
PRESIDENTE PRUDENTE - 19/02/2024 - N.DIAS: 15  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MANOEL CLOVIS DA SILVA - 17627902  
TAUBATE - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO PICOLO - 22499930  
ARARAQUARA - 16/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS - 24430862  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 11/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCIO DA SILVA MESQUITA - 25354041  
LINS - 19/02/2024 - N.DIAS: 6  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP.

MARCIO NEGRAO TIZZIANI - 26317902  
PRESIDENTE VENCESLAU - 19/02/2024 - N.DIAS: 1  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS MARCELO DE BRITO - 25877043  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 09/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS MOREIRA DE SOUZA - 25198775  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 04/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS POLESINANI - 24280950  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 10  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS POLESINANI - 24280950  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 10  
A PARTIR DE 02/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARCOS WILLIAM E GONCALES - 40473116  
PRESIDENTE VENCESLAU - 19/02/2024 - N.DIAS: 10  
A PARTIR DE 12/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIA LUCIA BARBOSA SCHEROLI - 13103067  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 04/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARINE MARCELINO C DUARTE - 43807431  
SOROCABA - 19/02/2024 - N.DIAS: 45  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARIONEI ALVES - 10555379  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 09/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MARTINHO CLAUDINO SCHNOOR - 15612154  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

MOACIR DONIZETE CREPALDI - 11633747  
VOTUPORANGA - 16/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NATALIA APARECIDA BRAGA TINO - 32984883  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

NORIVAL DIAS FERREIRA - 21157511  
PRESIDENTE VENCESLAU - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

OSCAR JOSE GONCALVES - 13928723  
PRESIDENTE PRUDENTE - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PATRICIA DERING DA COSTA - 35038556  
PRESIDENTE VENCESLAU - 19/02/2024 - N.DIAS: 45  
A PARTIR DE 16/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO ANDRE MICHELAO PENASSO - 16159867  
SAO PAULO - 20/02/2024 - N.DIAS: 1  
A PARTIR DE 09/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da saúde e necessidade de acompanhamento, constatados em perícia nos termos art. 199 EFP.

PAULO SERGIO DE FARIA - 17832386  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 11/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR - 46450467  
ADAMANTINA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 05/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

PRISCILA SEIXAS LANDIM - 23484407  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 3  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RAULINO VEIGA DE MIRANDA NETO - 7555306  
RIBEIRAO PRETO - 19/02/2024 - N.DIAS: 3  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROBISON BESERRA DA SILVA - 11826245  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 7  
A PARTIR DE 17/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RODRIGO DURANTE - 26657867  
PRESIDENTE PRUDENTE - 19/02/2024 - N.DIAS: 15  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RODRIGO FERNANDO MARQUES - 40087042  
SAO JOSE DO RIO PRETO - 19/02/2024 - N.DIAS: 5  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

RODRIGO GONCALVES DE SOUZA - 29603443  
DRACENA - 19/02/2024 - N.DIAS: 7  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROGERIO ADRIANO ALVES OLIVEIRA - 33186215  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 29  
A PARTIR DE 16/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROGERIO SOARES DOS SANTOS - 20212652  
GUARULHOS - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ROSA MARIA LOURENCO NOGUEIRA - 17310688  
DRACENA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SABRINA LUCIANE RABELO FACIOLO - 43096421  
BAURU - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 18/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SERGIO DA SILVA MOTA - 16410950  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS:  
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

SERGIO MARCOS DA SILVA - 17605540  
PRESIDENTE VENCESLAU - 19/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

SILMARA APARECIDA DE MORAIS - 23467661  
FRANCO DA ROCHA - 19/02/2024 - N.DIAS: 6  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

VALDINO CASTRO NUNES - 602660  
ANDRADINA - 16/02/2024 - N.DIAS:  
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Divergência entre o relatório médico apresentado e a queixa relatada no ato pericial.

VALTEMIER PEREIRA DA SILVA - 18307125  
ARARAQUARA - 16/02/2024 - N.DIAS:  
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Falta de apresentação do relatório médico de acordo com o que prevê a Resolução SPG 09, de 12/04/16.

VICTOR SCHITTINI DE OLIVEIRA - 38041893  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 5  
A PARTIR DE 09/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WAGNER ROGERIO SILVA LEITE - 19638441  
ITAPETININGA - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

WILSON DE PAIVA ROSSI - 24178923  
SAO PAULO - 16/02/2024 - N.DIAS:  
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento. Trata-se, ainda, de servidor já readaptado pelo mesmo motivo do pleito de afastamento e não comprova reagudização da doença.

**SECRETARIA DA EDUCACAO**  
ADENICE NERY DOS SANTOS - 19154649  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADENICE NERY DOS SANTOS - 19154649  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 30  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADERLI CARVALHO CORREIA DA LUZ - 18087303  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 45  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ADERLI CARVALHO CORREIA DA LUZ - 18087303  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 2  
A PARTIR DE 08/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

ADILSON PACHECO DE HOLANDA - 9283460  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 3  
A PARTIR DE 14/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADONALDO JOSE SANTANA - 19274293  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 15/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA ALVES DE DEUS MARTUCCI - 29593841  
SAO CARLOS - 19/02/2024 - N.DIAS: 90  
A PARTIR DE 16/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capacidade laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP.

ADRIANA ALVES DOS SANTOS - 29043182  
SAO PAULO - 19/02/2024 - N.DIAS:  
A PARTIR DE - Contrário à concessão da licença pleiteada. Os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ADRIANA APARECIDA M L MELO - 17214864  
MOGI DAS CRUZES - 19/02/2024 - N.DIAS: 60  
A PARTIR DE 07/02/2024 - À vista da conclusão médico-pericial, concede-se a licença pleiteada, em razão de prejuízo da capac. laborativa do servidor, constatado em perícia, nos termos art.191/193 - I EFP CC 25-II/26 LEI 500.

## Informes

# Comunicado

## GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH

#### Grade de Substituição – Biênio 2024-2025

Comunicamos que a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP publicará Suplemento em 20 de maio de 2024, com fundamento no Decreto nº 42.850/1963, suplemento único contendo a relação dos servidores indicados para substituir os titulares de cargos, funções e empregos públicos de Comando.

**Os órgãos setoriais de recursos humanos deverão enviar suas relações diretamente à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP pelo e-mail:**

**grade2024@sp.gov.br, até 20/04/2024.**

**Instruções para envio dos arquivos:**

**- colocar no assunto do e-mail: Grade Biênio 2024-2025**

**- o arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação**

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP pelo telefone:

SAC 0800 01234 01